

*Estado de Goiás*  
*Município de Planaltina*

Portaria nº 002/2009.

Planaltina - GO, 12 de janeiro de 2009.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 117, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Planaltina - GO,

**RESOLVE:**

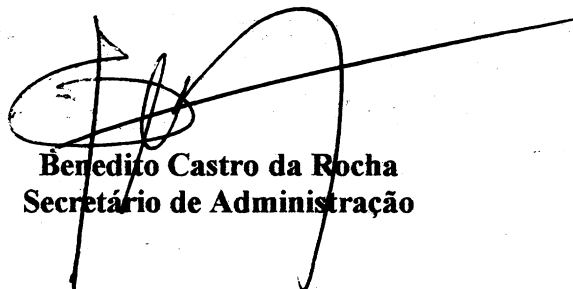
1 - Fica determinada a convocação de 56 (cinquenta e seis) candidatos, aprovados em concurso público para assumir sua função especificada no referido concurso, consoante a lista de aprovação nº 001/2008, sendo:

- 24 (vinte e quatro) para o cargo de Magistério Nível 1 A;
- 04 (quatro) para o cargo de Biologia Nível 1;
- 10 (dez) para o cargo de Letras Nível 1;
- 03 (três) para o cargo de Matemática Nível 1;
- 15 (quinze) para o cargo de Pedagogia Nível 1.

2 - Ficam permitidas o envio de AR - Aviso de Recebimento para as convocações supracitadas.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Cumpra-se e providencie-se.



**Benedito Castro da Rocha**  
**Secretário de Administração**